

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024 – 025/2024/GMS

QUESTIONAMENTO 02:

Prezados, no quadro C1, item 1.9.2, página 78 do edital, é exigida a comprovação de pavimentação rígida em extensão superior a 5km para que se obtenha qualquer pontuação. Uma vez que apenas a definição "PAVIMENTAÇÃO RÍGIDA" é genérica, quais são os tipos de pavimentação que se enquadram nesse item?

RESPOSTA 02:

Conforme inciso VII do item 1.9.3, pg. 80, “Considera-se, para fins de atestação, como pavimento rígido, os serviços de execução de pavimento que guardem complexidade semelhante ou superior ao objeto licitado, executados em revestimento de concreto de cimento Portland, que suportem tráfego contínuo de automóveis e veículos de carga.”

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Paulo José Bueno Brandão
Agente de Contratação



ePROCOLO



Documento: **02Questionamento0221.05.20241.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Jose Bueno Brandao (XXX.515.648-XX)** em 21/05/2024 17:43 Local: AMEP/LIC.

Inserido ao protocolo **21.005.906-7** por: **Paulo Jose Bueno Brandao** em: 21/05/2024 17:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
137b5bf5f9bf2eff43ad4f7312c0efd9.